

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

Deliberação nº016/2025 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 23 de outubro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense, o qual prevê entre seus dispositivos o combate à violência contra a mulher, incorporando a Lei que criou o CEDM de 2013 e a Lei que criou o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher de 2023;

Considerando o terceiro Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (2022-2025), cujas diretrizes são: Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas, fortalecendo a participação social para a universalidade das políticas e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres;

Considerando a Lei que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM (Lei nº 21.370/2023 revogada pela Lei nº 21.926/2024 – Cap. II - Art. 29 ao Art. 35), e ainda os Decretos que o regulamentaram o de nº 3.464/2023, alterado pelo de nº 10.112 de 28/05/2025;

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, em que mais de 50% dos municípios contemplados possuem saldo de recursos acima de 50%;

Considerando a eleições municipais em 2024 e a troca de gestões em 2025, além das dificuldades com processos administrativos e licitatórios justificados pelos municípios ou por ofício à SEMIPI ou na ocasião da capacitação das macros-regionais realizadas de abril a julho/2025;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação, em caráter excepcional, da utilização dos recursos da Deliberação 008/2023-CEDM/PR para dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Mariana de Souza Machado Neris

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR

Publicado no DIOE nº 12016 em 27/10/2025



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacaon162025CEDMPRProrrogaaoDeliberacao0082023CEDMPR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 24/10/2025 13:07 Local: SEMIPI/DPPM.

Inserido ao protocolo **24.881.664-3** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 24/10/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b4a06ba906d20f6e64911ed948b781f.